

PORTARIA Nº 426/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da Servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE LIMA, Professora, matrícula 027080, em virtude da concessão de sua aposentadoria pelo INSS, através do Benefício de nº 2072625976, Espécie 41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito